



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI 590/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contratualização com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA - FUNESS, e dá outras providencias.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contratualização com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA - FUNESS, e dá outras providencias.

SONORA/MS, 17 de Setembro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 590/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - O RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela foi encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo Municipal, pedindo autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - FUNESS, para repasse financeiro no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), valor que será repassado em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira parcela de outubro à dezembro de 2025, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ao mês; janeiro de 2026, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); fevereiro a junho de 2026, R\$100.000,00 (cem mil reais) ao mês, cujo valor, segundo a mensagem, será para despesas de custeio da reforma e ampliação do centro cirúrgico; raio – x e implantação de usina encanada de oxigênio do hospital.

Diz, ainda, no art. 2.º, que a entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Traz a inscrição do CNPJ e endereço da Fundação.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 590/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 25 de setembro de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DOC: 1758135085



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 26/09/2025 09:31

Prazo: 01/10/2025

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 590/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - O RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela foi encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo Municipal, pedindo autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - FUNESS, para repasse financeiro, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), valor que será repassado em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira parcela de outubro à dezembro de 2025, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) ao mês; janeiro de 2026, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); fevereiro a junho de 2026, R\$100.000,00 (cem mil reais) ao mês, cujo valor, segundo a mensagem, será para despesas de custeio da reforma e ampliação do centro cirúrgico; raio – x e implantação de usina encanada de oxigênio do hospital.

Diz, ainda, no art. 2.º, que a entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Traz a inscrição do CNPJ e endereço da Fundação.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 590/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 25 de setembro de 2025.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 26/09/2025 09:50

Prazo: 01/10/2025

Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Status do parecer: Em aberto

